



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 011, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Requerimento de Demanda de Pessoal - Docente, conforme abaixo:

Área: Turismo

Subárea: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Formação específica/habilitação: Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Turismo e Registro Profissional de Guia de Turismo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS